



**UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ALAYANE PEREIRA DE PAIVA
BRUNA AP. DA P. TEIXEIRA
KARLA MARIA SANTOS ALVAREZ
PEDRO RODRIGUES DA SILVA SANTOS**

**A MISSÃO DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI
E O SEU IMPACTO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO PAÍS.**

Trabalho de Conclusão de Curso

São Paulo

2023

Alayane Pereira de Paiva
Bruna Ap. da P. Teixeira
Karla Maria Santos Alvarez
Pedro Rodrigues da Silva Santos

**A Missão de Paz das Nações Unidas para a estabilização do Haiti e o seu
impacto na defesa dos Direitos Humanos no país.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Escola de Gestão e Negócios da
Universidade Anhembi Morumbi, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Bacharel em Relações Internacionais no
ano de 2023.

Orientador: Prof. Me. João Estevam dos Santos
Filho

Coorientador: Prof^ª. Dr^ª. Carolina Loução Preto

São Paulo
2023

Resumo

A pesquisa proposta tem como ponto inicial o questionamento sobre a eficácia do modelo de missão de paz implementada pela ONU, especificamente a MINUSTAH. Através da avaliação dos resultados e consequências dessa missão em relação à defesa e reconstrução dos direitos humanos no país, busca-se entender as consequências não intencionais negativas e os impactos positivos gerados por essa ação e o que podem significar para o futuro do país e para o atual modelo de missão de paz da ONU. Portanto, este trabalho tem como objetivo compreender as medidas tomadas durante a MINUSTAH ao que se refere a defesa dos direitos humanos, analisar como afetaram a população haitiana e como atenderam suas necessidades. Desse modo, busca avaliar o papel desta missão através dos impactos positivos e/ou negativos causados aos direitos fundamentais da população haitiana, entendendo como a MINUSTAH auxiliou a trazer a estabilidade política no país, um dos objetivos centrais estabelecidos pela ONU para missões de paz multidimensionais.

Palavras Chave: Nações Unidas, MINUSTAH, eficácia, impacto das Missões de Paz, direitos humanos

Abstract

The proposed research has as its starting point the questioning about the effectiveness of the peace mission model implemented by the UN, specifically MINUSTAH. By evaluating the results and consequences of this mission in relation to the defense and reconstruction of human rights in the country, we seek to understand the unintended negative consequences and positive impacts generated by this action and what they can mean for the future of the country and for the current UN peacekeeping model. Therefore, this work aims to understand the measures taken during MINUSTAH regarding the defense of human rights, analyzing how they affected the Haitian population and how they met their needs. In this way, it seeks to evaluate the role of this mission through the positive and/or negative impacts caused to the fundamental rights of the Haitian population, understanding how MINUSTAH helped to bring political stability in the country, one of the central objectives established by the UN for multidimensional peace missions.

Keywords: United Nations, MINUSTAH, effectiveness, impact of Peace Missions, human rights

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 6 |
| 2. CONTEXTO HISTÓRICO..... | 8 |
| 3. EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE MISSÃO DE PAZ DA ONU..... | 10 |
| 3.1 A CONSTRUÇÃO DA MISSÃO NO HAITI..... | 12 |
| 4. RESULTADOS DA MINUSTAH..... | 13 |
| 4.1 AÇÕES DA MINUSTAH NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS..... | 13 |
| 4.2 A CONSEQUÊNCIAS NÃO INTENCIONAIS DA MISSÃO..... | 19 |
| 5. CONCLUSÃO..... | 24 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 27 |

1. Introdução

No início dos anos 2000 a conjuntura de crise no Haiti, com a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide seguida por uma intensa desordem no país foi o ápice necessário para que as autoridades internacionais tomassem medidas mais sérias em relação a essa problemática.

É nesse contexto que surge a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), lançada pelo Conselho de Segurança da ONU em 10 de setembro de 2004. A Missão se propunha a realizar ajuda humanitária, auxiliar na reconstrução do governo e dos mecanismos burocráticos que o compõem, assim como combater as violações de Direitos Humanos cometidas no país (UNSC, 2004).

A MINUSTAH é uma das missões que marcou a mudança na metodologia e formulação das missões de paz da ONU. No período pré anos 90, tais missões eram baseadas em quase exclusivamente encerrar conflitos e gerar a paz entre os envolvidos, num método denominado pela academia de “resolução de problemas” (Finazzi, 2016). Contudo, os resultados dessas missões geraram discussões e críticas no âmbito dos estudos da segurança internacional e, com isso, um novo modelo de missão começou a ser proposto e estudado. A comunidade internacional entendeu a importância de promover ações mais assertivas nas missões de paz, na reconstrução de governos, no auxílio aos civis e na verdadeira “construção da paz” (Finazzi, 2016).

A missão foi planejada e implementada com base nessas novas ambições e objetivos de missões de paz da ONU, procurando promover uma mudança no Haiti e na reconstrução da ordem no país. Nesse sentido, a ONU pretendia restaurar o governo, promovendo eleições justas e democráticas e restaurando a segurança pública. Não obstante, os resultados obtidos com os 13 anos de missão iniciaram uma discussão ao redor da sua real eficiência em realizar o que se propôs.

Ao longo da estadia da MINUSTAH, uma quantidade relativa de consequências positivas foi observada, como o treinamento de mais de 2700 funcionários públicos em várias áreas, a criação de cerca de 300 mil empregos com a participação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, na área da saúde, a cura de 60% dos pacientes de tuberculose em 2011 (UNDP, 2012). Contudo, os

casos de abusos aos Direitos Humanos pelos seus próprios oficiais e a epidemia de cólera foram consequências inusitadas da missão que a fizeram ser alvo de críticas e denúncias da comunidade internacional e puseram terríveis obstáculos no seu sucesso.

Com base nesse contexto, a presente pesquisa procura responder se o modelo de missão de paz usado pela ONU na MINUSTAH foi capaz de produzir os resultados e consequências almejados na defesa e reconstrução dos direitos humanos no país ao longo dos 13 anos de missão. A hipótese levantada é que as consequências não intencionais negativas da missão se sobrepujaram às consequências intencionais positivas, levando a não atingir parte de seus objetivos, principalmente na questão dos direitos humanos.

Utilizaremos de uma abordagem descritiva dos dados encontrados na bibliografia já existente do assunto, como os trabalhos de Finazzi e os estudos de órgãos especializados em Direitos Humanos como o Centro de Justiça Global de São Paulo e Rio de Janeiro, assim como dados da própria Comissão de Direitos Humanos da ONU. Também serão analisados os relatórios do secretário geral da missão, publicados no site oficial do Conselho de Segurança, que relatam os acontecimentos mais relevantes em cada um dos seus 13 anos.

Esse artigo está dividido em cinco seções principais após a introdução. Na segunda seção, apresentaremos um breve resumo do contexto histórico do Haiti e as características da conjuntura que levou à necessidade da intervenção. Em seguida, na terceira seção, discorreremos sobre a evolução dos modelos de missão e como a MINUSTAH foi concebida e os seus atores envolvidos. Ademais, na quarta seção, abordaremos sobre os principais feitos e ações em defesa dos direitos humanos e, logo em seguida, trataremos das consequências não intencionais da missão sobre os casos de abuso sexual e epidemia de cólera, respectivamente.

Busca-se relacionar os objetivos da construção de Missões de Paz com o conceito de Paz Liberal e se as diretrizes da ONU condizem e respeitam a ordem e as necessidades da população do Haiti através do recorte de Oliver Richmond e Fernando Cavalcante, críticos da Teoria da Paz Liberal, corrente do Liberalismo das Relações Internacionais.

A presente pesquisa é de suma importância para o debate sobre a MINUSTAH e as missões de paz da ONU no geral. A discussão proposta contribui com os estudos dos impactos que a missão teve no Haiti e o que eles podem significar para o futuro do país e do próprio modelo de missões de paz da ONU.

2. Contexto Histórico

O Haiti, situado na ilha de Hispaniola, é um país com uma história fascinante marcada por uma infinidade de contrastes. Sendo a primeira e única nação a adquirir a independência através de uma revolta de escravos bem sucedida, tornou-se num poderoso emblema de luta contra a opressão. No entanto, a sua libertação durante o início de 1800 ocorreu numa altura em que o comércio de escravos ainda florescia e era amplamente lucrado por outros. De 2004 a 2017, a difícil jornada do Haiti moldou a sua identidade moderna, levando a desafios na sua ligação ao mundo ocidental. Esta exploração investiga a situação frágil e incomparável do país.

No início dos anos 2000, o Haiti enfrentou uma grande convulsão. A vitória do presidente Jean-Bertrand Aristide, que marcou o processo de redemocratização do país, com menos de 10% de votos da população, gerou revoltas do grupo de oposição. Em 2004 o presidente decide dissolver seu gabinete ministerial após uma reunião com órgãos internacionais como a Organização dos Estados Americanos (OEA). A oposição continuou insatisfeita, culminando em diversos atos violentos no Haiti, até o dia em que Jean-Bertrand renuncia à presidência, conseguindo exílio na República Centro-Africana e assim abandona o país. A pedido do presidente interino Boniface Alexandre, há uma investigação, o que alerta o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) devido à ocupação de grupos de interesse na cidade de Gonaives e a violação dos Direitos Humanos (ONU, 2009).

O Haiti sofre com a presença de gangues, o que gera uma crise na segurança interna, desestabilizando o país.

O colapso da autoridade do Estado e das instituições estatais ao longo da década anterior abriu caminho para o surgimento de grupos violentos assentados em conflitos sociais e lutas políticas, mas também de cunho apolítico como quadrilhas de traficantes e sequestradores (Pinheiro, 2015).

A autora também argumenta que a falta de incentivo e a pobreza extrema levaram ao surgimento das gangues. Outro ponto a ser observado é que com o sistema judicial precário, o Estado haitiano não tinha como fazer frente a esses grupos. Essas gangues eram usadas como arma política de repressão aos opositores e a própria população (Dziedzic e Perito, 2008).

Aniquilando a capital Porto Príncipe e seus arredores, a natureza impôs ao país uma de suas piores tragédias em 12 de janeiro de 2010. O desastre deixou um rastro de desespero e desolação. Mais de 200 mil vítimas sucumbiram ao terremoto de magnitude 7,0. Além disso, mais de 1 milhão de pessoas perderam suas casas. O Haiti ficou chocado com o incidente, enfatizando a necessidade premente de ajuda humanitária e a fragilidade da sua infraestrutura (G1, 2010).

As consequências do terremoto foram apenas o começo dos problemas do país. A propagação de uma devastadora epidemia de cólera teve os seus efeitos sobre a população, acabando com a vida de milhares de pessoas e espalhando-se ainda mais. O que foi mais angustiante foi a revelação de que as forças de manutenção da paz das Nações Unidas estavam ligadas ao surto. Como resultado, as queixas da comunidade contra as tropas estrangeiras aumentaram (Final Report, 2011).

No Haiti, encontrar uma identidade e uma direção não é a única questão. A agitação contínua decorre da política interna, além de desastres naturais e doenças. Eleições adiadas, resultados controversos e manifestações recorrentes exemplificam a luta que o país enfrenta.

O Haiti enfrenta uma série de desafios, incluindo questões socioeconômicas. O desenvolvimento de um caminho autossustentável revelou-se difícil devido à sua dependência da ajuda externa e a falta de infra-estruturas essenciais (The World Bank). Além disso, a corrupção dificulta ainda mais o progresso e corrói a confiança entre o povo e os seus líderes. Em 2012, o Haiti foi classificado em 19/100 no nível do Corruption Perception Index, onde 0 é muito corrupto e 100 é sem corrupção (Transparency International).

Especialmente quando se trata de imigrantes e da situação dos indivíduos de ascendência haitiana, a República Dominicana é uma fonte de tensão para o Haiti em termos da sua relação com o seu vizinho.

Os imigrantes haitianos são de longe o maior grupo de imigrantes de acordo com todas as três fontes de dados, constituindo perto de 80% do stock de imigrantes no censo e nos dados da UN DESA (a UN DESA baseia-se significativamente nos dados do censo), e 87% de acordo com o inquérito ENI-2012. (OECD, 2017)

3. Evolução dos Modelos de Missão de Paz da ONU

A comunidade internacional tem se concentrado em operações de paz realizadas sob a égide das Nações Unidas. Entre 1948 e 1989, ocorreram 18 intervenções desse tipo. (Finazzi, 2016). A partir da década de 1990, as operações de paz passaram por mudanças significativas. Isso se deve ao aumento da atenção internacional a esse tema.

Na década de 1990, uma corrente predominante de literatura começou a surgir, acompanhando o crescente interesse nas operações de paz no âmbito da política internacional. Essa literatura, muitas vezes escrita por e para os envolvidos diretamente em operações de paz, é categorizada por alguns estudiosos como teorias de "Solução de Problemas" (Pugh, 2004).

A missão de paz multidimensional é conjugada através do *peacebuilding*, obtendo assim uma estrutura mais complexa do que as Missões de Paz Tradicionais. Contudo, ainda são baseadas nos princípios da Operação de Paz (*Holly Trinity*): O consentimento, a imparcialidade e o uso mínimo da força. Os custos desse tipo de missão acaba sendo maior que as Missões Tradicionais, principalmente devido ao foco na reconstrução do país, da ordem pública, restabelecimento do governo e garantia dos Direitos Humanos. Trazendo também novos atores para sua execução além dos militares, os *Peacekeepers* também são economistas, administradores, monitores de Direitos Humanos e trabalhadores humanitários.

No entanto, em resposta a eventos políticos significativos na década de 1990 e às deficiências visíveis nas operações de paz em locais como Ruanda, Camboja, Angola, Bósnia, Moçambique, El Salvador e Nicarágua, surgiu uma corrente crítica.

Esses escritos questionaram a abordagem excessivamente técnica das operações de paz e argumentaram que, em muitos casos, elas não apenas não conseguiram resolver a violência e a instabilidade política, mas também pioraram as condições subjacentes que levaram aos conflitos. Isso levou a uma crescente consciência de que as estratégias-padrão usadas nas operações de paz nem sempre eram eficazes, o que resultou em uma revisão das teorias e práticas existentes. Essas estratégias são reconhecidas pela academia como parte da busca pela “paz liberal”. Nesse sentido, entende-se que as missões de paz da ONU são pensadas e organizadas para implementar nos países a

promoção de valores e práticas de caráter marcadamente liberais, especialmente por meio de apoio diplomático, da definição de prioridades e de apoios em áreas relevantes na construção de um Estado liberal que se assemelhe aos moldes de sistemas políticos do Norte global (Cavalcanti, p.38, 2013).

Desse modo, não se leva em consideração as especificidades do país em questão, gerando uma série de resultados não desejados, já que a democracia nem sempre pode ser o caminho à paz de toda nação (Cavalcanti, 2013).

Além disso, segundo Richmond, existem quatro vertentes da paz liberal. A primeira é a paz do vencedor, aquela exercida pelas hegemônias em conflitos armados. A segunda é a paz constitucional, baseada na defesa do livre comércio, da democracia e do direito humanitário. A terceira, a paz institucional com a crença no papel do Direito Internacional e das instituições internacionais na manutenção da paz. E a quarta e última é a paz civil, na qual prevalece o humanitarismo e os movimentos sociais (Richmond, 2005; Cavalcante, 2013). Assim, ambos os autores apontam que a paz liberal é a junção desses quatro tipos de paz e todos esses conceitos são cunhados por pensadores ocidentais (Richmond, 2005; Cavalcante, 2013). Desse modo, a incompatibilidade do modelo de missão de paz liberal pode se dar pelo fato de ter origem em conceitos e valores muito distantes da realidade dos países fora do eixo norte.

Ademais, Oliver Richmond também questiona, junto a Mark Duffield, a ideia de que as operações de paz são neutras e não políticas. Eles não aceitam a visão de que os conflitos em países periféricos são exclusivamente causados por problemas internos ou corrupção econômica, e também contestam a ideia de que a solução para a paz é impor um modelo estatal convencional a esses países (Finazzi, 2016).

Houve uma tentativa de reforma do setor de segurança (RSS) em várias partes do mundo. Isso envolve uma ampla gama de ações, como reestruturação de instituições, treinamento de pessoal, elaboração de normas, reforma de infraestrutura e fornecimento de equipamentos. No entanto, essas iniciativas nem sempre tiveram sucesso em estabelecer setores de segurança que respeitem os direitos humanos e o Estado de direito. Além disso, programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) não conseguiram prevenir o retorno à violência e, em alguns casos, podem ter contribuído para o recrutamento de combatentes e o aumento do comércio de armas (Finazzi, 2016).

Muitas vezes, há uma conexão entre segurança e ação policial, com a crença de que instituições estatais fortes são essenciais para a paz e estabilidade globais. Inicialmente, as estratégias de RSS se concentraram em aspectos institucionais e legais do Estado, como a reforma das forças de segurança e do sistema judicial. No entanto, a eficácia desses esforços nem sempre foi comprovada, e muitas armas coletadas em processos de desarmamento acabaram sendo usadas em atividades criminosas (WEISS-FAGEN, 1995).

3.1 A construção da missão no Haiti

A princípio criou-se provisoriamente uma *Multinational Interim Force* (MIF) que logo foi substituída em 30 de Abril de 2004 pela Resolução 1542, sendo estabelecida em 1º de Junho como MINUSTAH, tendo seu desdobramento em 60 dias. Delineada pelo Conselho de Segurança, a MINUSTAH obteve 3 tarefas principais sendo elas: apoiar o governo de transição e instituições haitianas; monitorar a situação referente aos direitos humanos no país em parceria com o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), e por último, assessorar e assistir o governo de transição a investigar violações dos direitos humanos e acabar com a impunidade (ONU, 2017).

Diversos imprevistos acabam prolongando a missão, como o terremoto de 2010 que acabou matando mais de 200 mil pessoas. Fazendo com que a CSNU renovasse a MINUSTAH para uma reconstrução da infraestrutura do país, acarretando o aumento de soldados na missão (ONU News, 2022). Em 2016, o país foi atingido por um furacão, onde mais de um milhão de pessoas foram afetadas. O fim da MINUSTAH se deu em 2017, através da resolução 2350, devido às eleições

feitas em 2016, elegendo Jovenel Moïse¹ como presidente, sendo estendida por mais 6 meses até a retirada completa dos capacetes azuis do país feita de modo gradual.

O Brasil desempenhou um papel crucial nessa missão, contribuindo com tropas e assistência humanitária, diversos órgãos desempenharam funções importantes: o Exército Brasileiro teve uma participação significativa, fornecendo tropas que desempenharam um papel essencial na manutenção da paz e na prestação de assistência humanitária; o Ministério da Defesa coordenou a participação das Forças Armadas na missão, garantindo a eficácia das operações no terreno; Ministério das Relações Exteriores (MRE) desempenhou um papel central na coordenação diplomática da participação do Brasil na MINUSTAH. (MRE, 2022).

Além dos órgãos governamentais e internacionais, outros atores desempenharam papéis fundamentais: Organizações Não Governamentais (ONGs) como a Cruz Vermelha (CRUZ VERMELHA, 2006), Médicos sem fronteiras (GONÇALVES, 2016) desempenharam um papel crucial no Haiti, oferecendo assistência humanitária, serviços médicos e apoio à comunidade local; a comunidade internacional, incluindo diversos países, como Brasil, Chile, Argentina, Canadá, Uruguai, Sri Lanka, EUA, dentre outros, colaborou com tropas, recursos e assistência humanitária, demonstrando um compromisso global com a estabilização do Haiti (UNSC, 2017).

4. Resultados da MINUSTAH

4.1 Ações da MINUSTAH na defesa dos Direitos Humanos

Em primeiro lugar, é necessário saber o que a ONU entende como Direitos Humanos. A Declaração Universal de Direitos Humanos é datada de 1948 e estabelece os direitos mínimos de todo cidadão para ter uma vida digna, independente de sua cor, religião, origem, opinião, etc.

¹ Jovenil Moïse foi eleito em 2016 com menos de 600 mil votos. Em 2021, o povo haitiano pediu por sua renúncia ao governo alegando que seu mandato de 5 anos já havia acabado, essa situação gerou uma onda de revolta no país, até que um grupo de pessoas fortemente armadas invadiu a casa do presidente e o assassinou no dia 7 de Julho de 2021. Moïse recebia muitas críticas pela forma como governou seu país devido ao aumento dos casos de violência nas ruas e conflito de gangues, além das acusações de corrupção e a dissolução do parlamento em 2020, com a sua morte as tensões que já existiam no Haiti aumentaram ainda mais. (BBC, 2021)

Em suma, a declaração diz que todos têm o direito à liberdade, segurança, moradia, condições decentes de vida, como acesso à comida, roupas e água e também acesso à educação. Além disso, é determinado que ninguém deve ser privado de se expressar culturalmente ou politicamente, e que nenhum indivíduo deve ser preso a uma condição de escravidão. (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948). Por meio desta declaração e dos seus principais pilares, vamos analisar os principais feitos dos órgãos da ONU dentro da missão e como o país foi deixado com a sua finalização em 2017.

Dentre os principais objetivos de Direitos Humanos da MINUSTAH estão “apoiar o Governo em transição, as instituições haitianas e as organizações de direitos humanos em seus esforços para promover e defender os direitos humanos” e “monitorar e informar sobre a situação dos direitos humanos” (UNSC, 2004). Porém, os esforços da MINUSTAH se resumiram por muitos anos a prestar serviços de conselhos e monitoramento aos órgãos governamentais haitianos (Harvard, 2005). Como citado em um dos relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foram disponibilizados 70 profissionais na área de políticas públicas para auxiliar o governo em questões de administração, reforma judicial, educação, etc (PNUD, 2012).

Na primeira fase da missão, anterior ao terremoto, entre 2004 e 2010, os relatórios mostram que poucos foram os avanços, como na fala do Primeiro Ministro Gérard Latortue em outubro de 2005: “Permanecem enormes desafios no que diz respeito ao sistema judicial, ao processo de desarmamento e à situação humanitária” (Security Council Report, 2020). Ademais, em seu relatório de 2008, o Presidente do Conselho de Direitos Humanos expressou que “o Conselho está profundamente preocupado com a deterioração do nível de vida dos haitianos e qualidade de vida nos últimos meses, em parte como resultado da grave crise econômica e escassez aguda de alimentos (Conselho de Direitos Humanos, p.1, 2008).

Segundo a própria resolução 1542 da missão, os seus objetivos eram de monitorar e reportar os casos de ataques aos direitos humanos, para que a impunidade não ocorra mais e os culpados e responsáveis diretos e indiretos sofressem as consequências legais de seus atos (UNSC, 2004). Entretanto, a própria

equipe responsável pela missão acredita que a dimensão mais fraca e menos produtiva da missão é a dos direitos humanos (Harvard, p. 22, 2005).

Em uma pesquisa feita pela Harvard Law Student Advocates for Human Rights e o Centro de Justiça Global do Rio de Janeiro e São Paulo em 2005, foram analisados os feitos da missão até aquele presente momento e foi relatado que depois de cerca de 1 ano, ainda não haviam relatórios ou notas sobre os feitos da MINUSTAH em relação aos direitos humanos (Harvard, 2005). Em face dessa realidade, a equipe de pesquisa de campo precisou entrevistar vários civis e visitar as favelas haitianas para coletar dados. Durante a análise, foi concluído pelos pesquisadores que o reforço ao sistema de segurança pública do Haiti, resultou na morte de inocentes, como citado no trecho:

“encarregados de treinar e reformar a Polícia Nacional Haitiana, a MINUSTAH, em vez disso, prestou apoio inquestionável às operações policiais que resultaram em prisões sem mandado e detenções, vítimas civis não intencionais e execuções extrajudiciais deliberadas” (Harvard, p. 48, 2005).

Foi feita uma entrevista com o então Comandante Tenente General Augusto Heleno Ribeiro Pereira e o seu assistente, Tenente Comandante Carlos Chagas. Nessa entrevista, ambos os oficiais apresentaram suas preocupações em melhorar os resultados da missão; porém, segundo Chagas, a Missão só possuía o poder de monitorar e aconselhar as instituições haitianas (Harvard, 2005). Contudo, como citado na resolução 1542, a MINUSTAH se propôs a não somente aconselhar mas também reportar os abusos (UNSC, 2004). A descrença de alguns funcionários da missão pode vir do fato de que “relatar implica um grau de proatividade que o mero aconselhamento não o faz” (Harvard, p. 22, 2005).

Um exemplo de violação cometida pelos soldados da ONU é a missão em uma das favelas de Porto Príncipe com o objetivo de capturar uma gangue de criminosos e seu líder. Cerca de seis pessoas eram o alvo das tropas de capacetes-azuis, contudo, o resultado da missão foi a morte de mais de 70 pessoas com o uso de 22 mil munições pelos soldados (Edmonds *et al.*, 2012). Com base nesse tipo de acontecimento, é possível perceber que a missão falha tanto em proteger os civis haitianos de ataques aos direitos humanos, quanto em reportar tais ataques, já que a ONU declarou a missão na favela de Porto Príncipe um sucesso e não se comoveu a enumerar as mortes que ocorreram durante o processo.

Outro caso ocorreu em 2008, quando 2 jovens inocentes morreram durante uma missão das tropas da ONU em Cité Soleil (Mendonça, 2008). Além desses eventos, no mesmo ano, dois ativistas de direitos humanos e membros do partido político Lavalas desapareceram (Mendonça, 2008). As organizações de direitos humanos locais acusaram a missão de perpetuar o ódio entre os civis e fomentar tais ataques e sequestros a ativistas políticos (Mendonça, 2008).

No período que se deu após o terremoto que abalou seriamente o país, a situação da defesa dos direitos humanos se tornou mais preocupante (UNSC, 2012). Não obstante, a missão conseguiu diminuir o número de pessoas vivendo em acampamentos de 1,5 milhão em julho de 2010, para 390 mil em junho de 2012, cerca de 73% (UNSC, 2012). Porém, segundo o relatório 678, “embora tenham sido feitos progressos importantes, necessidades humanitárias significativas permanecem” (UNSC, p. 4, 2012).

Apesar disso, dentre os feitos mais relevantes na questão da proteção dos direitos humanos, o policiamento se destaca. A missão teve como foco a luta contra as gangues locais que traziam riscos aos civis inocentes das cidades mais pobres e, depois do terremoto, mais destruídas. Desse modo, a MINUSTAH trouxe ao Haiti capacetes azuis de diversas nacionalidades; sendo assim, a contribuição de vários países se resumiu majoritariamente à disponibilização de militares para fazerem parte dessa força tarefa contra a violência urbana (UNSC, 2017).

Segundo Finazzi (2016, p. 84)

[...] sob a prerrogativa do exercício da violência letal resguardada pelo Capítulo VII da Carta da ONU, os militares estrangeiros passaram a ser autorizados a efetuar ações tidas tipicamente como de polícia, num contexto que não é reconhecido como de guerra civil, onde não há grupos armados claramente definidos nem um tratado de paz guiando o processo de pacificação e estabilização.

Como os militares estrangeiros tinham a função de policiar, o combate das gangues realmente foi reforçado. Não há dados, que relatem quantos criminosos foram presos e se a violência realmente diminuiu nos locais, contudo, os relatórios apresentam a quantidade de soldados que a missão estava disponibilizando para o país a cada ano e, por exemplo, em 2017, ano final da missão, havia 2347 soldados disponibilizados por países como Brasil, Peru e Chile (UNSC, 2017). Além disso,

havia cerca de 15 mil policiais treinados pela ONU em 2017, deixando um legado na segurança pública haitiana (United Nations Peacekeeping, 2017).

A falta de dados concretos, tanto por parte do governo haitiano, quanto da equipe da Minustah, dificulta o entendimento dos impactos positivos e negativos que essas operações tiveram na proteção dos direitos humanos e segurança da população civil. Como citado anteriormente, os capacetes azuis passaram a ter um papel similar ao da polícia haitiana e o fato de terem orquestrado várias operações de forma independente causou uma falta de transparência com as informações passadas aos órgãos responsáveis. Muitas dessas operações, como citamos, acabavam na morte de vários civis, estas eram comumente acobertadas ou apenas ignoradas. Não há como saber quantas pessoas inocentes morreram e quantos criminosos foram pegos pois as operações eram extremamente violentas e os próprios oficiais não faziam o trabalho de observar e relatar (Edmonds *et al.*, 2012).

Ademais, outros tipos de ações foram tomadas, apesar de não tão assertivas. Em janeiro de 2013, um homem foi apedrejado até a morte na cidade de Porto Príncipe por ter roubado uma cabra e uma galinha. Depois disso, foi levantado pela polícia das Nações Unidas no Haiti (UNPOL) que os linchamentos são muito comuns no país e que de 2009 a 2012 os casos aumentaram de 90 para 121 (OHCHR, 2013).

Com isso em mente, a equipe de Direitos Humanos da MINUSTAH trabalhou para que o assunto fosse mais discutido entre os civis e oficiais de governo e implementou projetos de divulgação e educação sobre o tema (UNHRC, 2013). Foi por meio de programas de rádio e TV e distribuição de panfletos que a missão procurou conscientizar a população. Com uma parceria entre o Escritório de Direitos Humanos da ONU e o Escritório de Comunicação e Informação Pública da MINUSTAH, foi lançado em janeiro de 2013 na estação de rádio MINUSTAH-FM um programa dedicado exclusivamente ao assunto sobre linchamentos no Haiti (UNHRC, 2013). Além de ser disponibilizado em meios públicos, os programas também faziam parte da programação de redes de TV privadas (UNHRC, 2013).

No âmbito da lei, foram feitos esforços para construir capacidade governamental e melhorar as leis no país. O projeto que mais se destaca é o de

auxílio ao Gabinete do Provedor de Justiça para formular uma lei sobre direitos humanos mais compatível com os princípios das instituições internacionais. A Lei foi aprovada pelo Parlamento em maio de 2012, porém não foi promulgada pelo presidente (UNSC, 2012). Percebe-se, então, que a fraqueza das instituições haitianas ainda dificultava mudanças e melhorias na dinâmica dos três poderes em 2012, após anos de missão. Contudo, o Haiti ainda ratificou várias convenções e leis internacionais:

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crime de Genocídio; Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas Raciais de Discriminação; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW); Convenção sobre os Direitos da Criança; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Convenção Interamericana de Direitos Humanos (com reconhecimento da jurisdição da Convenção Interamericana Tribunal dos Direitos Humanos em 1998); Convenção Interamericana sobre Prevenção, Punição e Proteção eliminação da violência contra as mulheres (MINUSTAH/UNCT, p. 1, 2011)

Apesar de os esforços em relação ao combate à impunidade não terem se destacado, a estratégia de reconstrução social como prevenção à violência e à violação dos direitos humanos teve resultados mais relevantes. Um dos projetos que mais se destacou foi o de 2014, com a parceria da Organização Internacional do Trabalho, foi lançado um programa para apoiar as instituições haitianas a criar oportunidades de emprego para as populações mais vulneráveis. O plano baseava-se em construir capacidade e assistência técnica para possibilitar a operação (OIT, 2014). Os feitos consistiam em promover assistência técnica para empresas de micro, pequeno e médio porte no bairro de Bel Air e na capital Porto Príncipe. Aprimorando o negócio desses pequenos empreendedores, oportunidades de emprego justo e fixo seriam oferecidas à população mais carente desses lugares e afastaria principalmente os jovens do crime (OIT, 2014).

Apesar de ter gerado empregos, ficou impreciso o real impacto do projeto na questão do desemprego no Haiti, pois, segundo o site Statista, as taxas de desemprego no Haiti vem sendo de cerca de 14% e 13% desde 2012 (Statista, 2023). Contudo, não se pode negar que desde 2007, quando a taxa era de cerca de 16%, os números caíram, chegando a cerca de 13% em 2017 (Statista, 2023).

Em face das informações apresentadas ao longo dessa sessão, destaca-se a falta de dados precisos que mostrem o real impacto das políticas em defesa dos Direitos Humanos da MINUSTAH. A falta de informações relacionadas principalmente aos projetos de construção de capacidade das instituições governamentais para relatar e punir as violações pode indicar uma falha na conclusão desses objetivos.

Segundo relatório da Human Rights Watch de 2017, quando a missão deixou o país, a instabilidade política ainda persistia no Haiti e o governo continuou falhando em proteger a população da violência e desastres naturais (Human Rights Watch, 2017). A mão de obra infantil continuou sendo um grande problema, sendo que cerca de 300 mil crianças, a maioria meninas, sendo obrigadas a fazer trabalhos domésticos forçados e sofrer abusos (Human Rights Watch, 2017). A única ação da ONU foi aconselhar o governo haitiano a mudar a sua legislação trabalhista, que não determina uma idade mínima para trabalho doméstico; contudo, essa medida não foi suficiente para melhorar essa situação no país.

Ademais, a violência contra mulheres continuou sendo uma grave problemática e, segundo o relatório 667 do Conselho de Segurança, o poder judicial e o sistema carcerário não sofreram grandes mudanças ao ponto de terem capacidade de punir os crimes cometidos ao longo dos vários anos de instabilidade vividos pelo Haiti (UNSC, 2015).

4.2 A Consequências não intencionais da missão

A MINUSTAH teve várias ações assertivas e tentativas de melhorar a qualidade de vida dos haitianos, assim como os direitos humanos a eles muitas vezes negados na conjuntura de crise política e climática que o país se encontrava no período da missão. Contudo, missões de paz além de terem consequências atreladas aos seus objetivos e intenções iniciais, também têm consequências não intencionais, que por sua vez podem ser positivas, negativas ou neutras (Aoi; Coning; Thakur; 2007). Os relatos de abusos e exploração sexual ocorridos durante a missão, são um exemplo de consequência não intencional, uma vez que foram fomentados pela vinda dos peacekeepers ao país. Por exemplo, “pelo menos 134 soldados do Sri Lanka exploraram nove crianças em uma rede sexual no Haiti a

partir de 2004 até 2007” (Lee e Bartels, 2019, p.5). Isso causou a repatriação de 114 soldados, uma medida que se tornou comum em outras missões da ONU (Snyder, 2017).

Desde o início dos trabalhos da MINUSTAH, já houve casos e denúncias de assédios sexuais, abusos e estupros. O primeiro caso que consta nos dados disponíveis envolve três capacetes-azuis paquistaneses, a vítima relatou em fevereiro de 2005 que os soldados a chamaram para uma região de mata onde ela foi agarrada, despida à força e estuprada (Toledo e Braga, 2020).

A partir dessa primeira denúncia, os casos não cessaram e se tornaram um grande problema na sociedade haitiana. Aqueles que vinham com a missão de proteger e ajudar a população, estavam enganando mulheres e meninas menores de idade para que elas tivessem relações sexuais com eles em troca de dinheiro e alimentação. Os motivos para essas mulheres e crianças serem abusadas e esses crimes serem cometidos são diversos, contudo na situação do Haiti, o processo de crise política trouxe mais vulnerabilidade para essas mulheres que já sofriam com abusos antes mesmo das intervenções da ONU. Principalmente após o desastre natural em 2010, elas se encontraram sem opção a não ser venderem seus corpos em troca de recursos para sobreviver ou se envolverem com soldados com a ilusão de que formariam uma família com eles e melhorariam de vida (Toledo e Braga, 2020).

Uma pesquisa publicada na revista “Conflict, Security & Development” em 2021 revela algumas percepções da sociedade haitiana em relação aos capacetes-azuis e os resultados da missão de paz no geral. Muitos dos entrevistados citaram casos de violência sexual (King *et al.*, 2021). Um relato em específico mostra o quão confuso pode ter sido para os haitianos ponderarem se a MINUSTAH teria trazido mais benefícios ou malefícios ao seu país:

“A MINUSTAH é uma entidade que eu gosto muito. É verdade que quando vieram para cá muitas meninas tiveram seus bebês. Alguns (soldados) voltaram para o seu país, há também os que vieram para procurar por seus filhos, há também aqueles que não sabem quem é o pai de seus filhos. Eu amo a MINUSTAH, porque eles vieram e nos deram trabalho. Eles teriam aberto uma escola, mas o candidato não queria ficar no país.” (King *et al.*, 2021).

Tal fala veio de um homem na casa dos 20 anos e, com isso, podemos perceber que os casos de envolvimento entre mulheres haitianas e soldados da missão foram muito comuns durante toda a sua duração, porém a percepção da população se difere na importância e gravidade desses casos. Por mais problemáticas e danosas que essas situações tenham sido, é de conhecimento geral da população que a MINUSTAH também trouxe benefícios. Logo, é possível afirmar que “segurança pode não ser um ideal uniforme vivido por todas as pessoas igualmente, particularmente entre homens, mulheres e crianças.” (King *et al.*, p.759, 2021).

As ações tomadas pela ONU no combate a esse tipo de consequência não intencional das missões de paz consistem em tentativas de reforçar a vigilância desses abusos. Em 2003 foi publicado um boletim do secretário-geral que definia o que a ONU entende ser exploração sexual e abuso sexual. Além da definição, é direcionada aos chefes das missões ou departamentos a responsabilidade de prevenir e reportar e tomar as medidas cabíveis em casos de violência. (ONU, 2003). Contudo, o que vimos acontecer no Haiti, ao longo dos 13 anos de missão de paz, foi a falta de recursos do próprio país para ir adiante em tais denúncias e punir os envolvidos (Toledo e Braga, 2020).

Ademais, em janeiro de 2010, o Haiti sofreu um terremoto devastador, que piorou ainda mais a já frágil infraestrutura do país. Isto obriga a maioria da população haitiana a viver em abrigos improvisados, enfrentando condições sanitárias precárias e falta de alimentação adequada (TRT World, 2017). Em resposta à catástrofe, o CSNU alargou o mandato das operações de manutenção da paz no Haiti para lhes permitir participar na reconstrução da infra-estrutura do país. Além disso, exigiu que os Estados-membros enviassem mais tropas para reforçar a sua presença militar na região (SC-RES 1908, 2010). Em outubro de 2010, poucos meses após o terremoto, foram notificados oito casos de cólera no Haiti, uma doença que não era notificada na região há mais de um século (Yale Law School, 2013, p. 8).

De acordo com dados apresentados pela Yale Law School, houve diversas hipóteses para o ocorrido, porém apenas uma era mais aceita: o hospedeiro humano portador de cólera havia sido transmitido à população. O saneamento básico do Haiti não era um ponto positivo, mas mesmo assim os

haitianos se mantiveram a salvo; porém em Mirebalais, local habitado por pacificadores da ONU, o surto começou. Houveram testemunhas oculares alegando que os dejetos dos soldados eram despejados no rio (Final Report, 2011).

A ONU solicitou investigações profundas que definiram a culpabilidade aos pacificadores e à contaminação do rio com água mais vazada, levando a certeza de que em pouco tempo mais pessoas seriam infectadas. Tal rio era utilizado para atividades comuns como banho, por exemplo; segundo o relatório detalhado podemos afirmar que o surto de cólera se agravou com os abalos sísmicos. É importante ressaltar que mesmo antes do terremoto, o sistema de saúde do Haiti já enfrentava sérios problemas, sendo praticamente inexistentes os sistemas de tratamento de água e saneamento. Embora a cólera seja uma doença facilmente evitável e tratável, isto torna o seu controle uma tarefa difícil.

O caso do surto de cólera no Haiti durante as operações da MINUSTAH levanta questões profundas sobre como equilibrar a necessidade de proteger os interesses das Nações Unidas com a necessidade de garantir a justiça e reparação para as vítimas.

“A epidemia de cólera no Haiti ceifou mais de 9.300 vidas e infectou mais de 780.000 pessoas em cinco anos. Houve mais de 21.000 casos suspeitos e, até Julho, 200 mortes em 2016. Os casos de cólera aumentaram em Outubro nas comunidades mais afetadas pelo furacão Matthew. Em Novembro, uma campanha ambiciosa teve como objetivo vacinar mais de 800.000 pessoas em sete dias.” (Human rights watch, 2017).

A origem da epidemia foi ligada às operações da MINUSTAH, que trouxe tropas de paz de diferentes países para o Haiti, incluindo Nepal, onde o cólera era endêmico. Houve alegações de que a doença foi introduzida no país devido a práticas inadequadas de saneamento por parte da missão da ONU.

A questão da imunidade da ONU e a busca por justiça por causa do acontecido surge do fato de as Nações Unidas usufruir da imunidade soberana para evitar processos judiciais em tribunais nacionais. Isso é fundamentado na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 1946. A imunidade é uma ferramenta importante para que as Nações Unidas possam realizar

seu trabalho em áreas de conflito e crise, permitindo que atuem sem o medo de ações judiciais que possam prejudicar seus esforços.

No entanto, quando a ação ou a falta dela por parte das Nações Unidas resulta em danos ou injustiça, surge a questão de como conciliar essa imunidade com o direito das vítimas de buscar reparação. O caso da epidemia de cólera no Haiti provocou um movimento significativo em direção a uma conciliação desses interesses aparentemente opostos.

Em 2016, as Nações Unidas emitiram um pedido formal de desculpas pelo surto de cólera no Haiti e anunciaram a Iniciativa para Eliminação da Cólera no Haiti (UNICEF), um plano de ação que incluía o compromisso de fornecer assistência às vítimas da epidemia e apoio ao sistema de saúde do Haiti. No entanto, o pedido de desculpas não incluiu um reconhecimento de culpa legal ou a promessa de reparação direta.

A falta de reconhecimento de culpa legal e a recusa em conceder compensação direta às vítimas levaram a críticas significativas. As vítimas, seus familiares e defensores argumentaram que o acesso à justiça e à reparação adequada é essencial para cumprir os princípios de justiça e responsabilidade. Para muitos, a imunidade da ONU não deve ser usada como um escudo absoluto que impede a responsabilização quando ocorre um erro.

Nos anos seguintes, os esforços para resolver o conflito entre imunidade e justiça no caso da cólera no Haiti continuaram. Houve apelos para que a ONU estabelecesse um mecanismo de reclamação independente para as vítimas, que permitiria a busca por compensação de forma mais eficaz e justa. Além disso, as discussões sobre reformar o sistema de imunidade das Nações Unidas para incluir casos de responsabilidade internacional foram levantadas.

Esse dilema entre imunidade e justiça destaca a necessidade de um equilíbrio delicado entre os interesses da comunidade internacional e a necessidade de justiça para as vítimas. A imunidade das Nações Unidas têm um papel muito importante para que ela possa agir em momentos de crises humanitárias ou em

conflitos, para que assim ela possa fazer uma “manutenção” da paz e trabalhar efetivamente, porém é vital encontrar maneiras de responsabilizar as Nações Unidas quando ocorrem erros graves, a fim de garantir que as vítimas recebam a justiça que merecem.

Em última análise, a questão da justiça na questão da MINUSTAH e a cólera exige um diálogo contínuo e uma busca por soluções que equilibrem eficazmente os interesses das Nações Unidas com os direitos das vítimas. Esse equilíbrio pode ser difícil de alcançar, mas é essencial para garantir a responsabilidade e a justiça em uma comunidade internacional que enfrenta crises humanitárias complexas.

5. Conclusão

A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti foi um marco na mudança do modelo de missões de paz da ONU e teve um mandato de cerca de 13 anos no país. Após os anos 90, surgem missões voltadas para a construção da paz e não apenas combate a conflitos armados e resolução de problemas, nesse sentido as missões seriam mais complexas e ambiciosas visando a reconstrução de governos, ajuda humanitária e combate às violações de direitos humanos. (Finazzi, 2016)

A MINUSTAH se propõe a auxiliar na reconstrução do governo do país por meio da promoção de eleições e transição para um governo democrático e estável. Na questão dos direitos humanos, foco da presente pesquisa, os objetivos essenciais eram de promover e proteger, bem como monitorar e reportar as suas violações (UNSC, 2004).

Como visto nas seções anteriores, há uma falta de dados concretos sobre as ações da missão sobre os direitos humanos e os seus resultados. O que foi exposto nos relatórios oficiais do Conselho de Segurança e nos relatórios do Secretário Geral da missão foram projetos de aconselhamento e treinamento dos funcionários e instituições públicas (PNUD, 2012; UNSC, 2005). As equipes e comissões da ONU, ao longo dos 13 anos de sua estadia no país, apenas conduziram pesquisas e análises para entender os problemas do governo e suas

raízes. Uma vez que foi entendido que as violações de Direitos Humanos eram fruto do pobre sistema de investigação, denúncia e punição desses crimes, a lógica seria ajudar a construir capacidade para que o governo pudesse fornecer esse serviço à população.

No âmbito legislativo, com o auxílio da ONU, foi possível que o Haiti entrasse para algumas convenções internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre os Direitos da Criança, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos (MINUSTAH/UNCT, 2011). Entretanto, os setores do governo responsáveis por punir as violações aos direitos humanos permanecem fracos, fato esse indicado no lançamento da missão que substituiu a MINUSTAH, a Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), que tem como objetivo fortalecer as instituições do Estado de Direito no Haiti (UNSC, 2017).

Em adição às tentativas de melhora das instituições, o policiamento foi indubitavelmente o método mais usado pela missão como combate às violações de direitos humanos. Contudo, as consequências das ações dos capacetes azuis se mostraram mais negativas do que positivas em vários momentos, principalmente em suas missões nas favelas da capital que resultaram na morte de dezenas de civis inocentes (Harvard, 2005).

Além disso, de acordo com os dados de diversos artigos, mas principalmente dos trabalhos de Toledo e Braga, os casos de abuso sexual a mulheres e meninas haitianas pelos próprios oficiais da missão trouxeram mais danos à população já extremamente fragilizada (Toledo e Braga, 2020). Esses casos foram fomentados pela vinda dos soldados e da economia de peacekeeping implementada que foi responsável por formar um mercado sexual ilegal no país (Toledo e Braga, 2020). Com isso, podemos ligar esse fato à crítica ao sistema de missões baseado na paz liberal que, no caso do Haiti, não levou em consideração as particularidades do país como na questão da violência às mulheres e mercado sexual, contribuindo para dar ênfase a tais problemáticas.

Em face dessa realidade, é possível concluir que as consequências não intencionais negativas da missão, como a violência dos policiais da ONU, os casos

de abusos sexuais pelos capacetes-azuis e a vinda da epidemia de cólera pelos próprios funcionários da ONU se sobrepuseram em relação às consequências intencionais da missão, uma vez que os dados mostram que o país não conseguiu se manter estável nem durante nem depois da missão (Security Council Report, 2020).

8. Referências Bibliográficas

ALMEIDA COUTINHO SOUZA, Aline .“**JUSTIÇA EM TEMPOS de CÓLERA: O CONFLITO ENTRE IMUNIDADE de JURISDIÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E O DIREITO de ACESSO À JUSTIÇA PARA SOLICITAR COMPENSAÇÃO PELO SURTO de CÓLERA OCORRIDO DURANTE a MINUSTAH.**” *Revista Themis*, vol. 17, no. 1, June 2019, pp. 15–34, revistathemis.tjce.jus.br/THEMIS/article/download/684/570. Acesso em 21 Nov. 2023.

AOI, Chiyuki; DE CONING, Cedric; THAKUR, Ramesh. **Unintended consequences, complex peace operations and peacebuilding systems.** *In: UNINTENDED consequences of peacekeeping operations.* [S. l.: s. n.], 2007. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/601874>. Acesso em: 26 set. 2023.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** [s.l.: s.n.], 1948.

BBC Brasil. “**Entenda Crise Que Culminou No Assassinato Do Presidente Do Haiti.**” 7 July 2021, www.bbc.com/portuguese/internacional-57752302. Acesso em 26 Nov. 2023.

BBC. “**Tropas Do Nepal Foram Fonte de Surto de Cólera No Haiti, Diz ONU.**” *G1 Mundo*, 5 May 2011, g1.globo.com/mundo/noticia/2011/05/tropas-do-nepal-foram-fonte-de-surto-de-colera-no-haiti-diz-onu.html. Acesso em 21 Nov. 2023.

BBC News Brasil. “**Soldados Da ONU Levaram Cólera Ao Haiti, Diz Relatório.**” *BBC News Brasil*, 7 Dec. 2010, www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/12/101207_haiti_colera_jf. Acesso em 21 Nov. 2023.

Brasil: princípios humanitários para membros da Minustah e observadores militares - CICV. www.icrc.org. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/news-release/2009-and-earlier/brasil-news-050406.htm>. Acesso em: 27 nov. 2023.

CAVALCANTI, Fernando. Os reflexos da paz liberal na abordagem das Nações Unidas à consolidação da paz na Guiné Bissau. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, p. 21–42, 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/5434>. Acesso em: 26 nov. 2023.

COSTA BESEN, Daphne. “**O HAITI NOS TEMPOS de CÓLERA: A SEGURANÇA HUMANA E O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NAS TRAGÉDIAS HAITIANAS.**” *CADERNOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS*, vol. 7, no. 2, 5 Dec. 2014, <https://doi.org/10.17771/pucrio.cadri.23756>.

EDMONDS, Kevin; PANCHANG, Deepa; FLUERANT, Marshall; *et al.* **Stabilizing Haiti: Mission Accomplished? A Review of the Work of MINUSTAH 2010-2011.** [s.l.]: Caribbean Quilt, 2012. Disponível em:

<<https://jps.library.utoronto.ca/index.php/cquilt/article/view/19298>>. Acesso em: 12 set. 2023.

FINAZZI, João Fernando. **A transformação da Reforma do Setor de Segurança nos contextos de operações de paz da ONU: o caso do Haiti**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **“ONU Reconhece Participação No Início Da Epidemia de Cólera no Haiti.”** Folha de S.Paulo, 18 Aug. 2016, www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/08/1804632-onu-reconhece-participacao-no-inicio-da-epidemia-de-colera-no-haiti.shtml#:~:text=18%2F08%2F2016%2022h14. Acesso em 21 Nov. 2023.

GONÇALVES, Carolina. **Médicos sem Fronteiras envia reforços às equipes de saúde no Haiti**. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2016-10/medicos-sem-fronteiras-envia-reforc-os-equipes-de-saude-no-haiti>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Goulart, João. **DECRETO No 52.288, de 24 de JULHO de 1963**. 20 Oct. 1963, www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D52288.htm. Acesso em 21 Nov. 2023.

HARVARD LAW STUDENT ADVOCATES FOR HUMAN RIGHTS, CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS ; CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL, RIO DE JANEIRO AND SÃO PAULO,. **An Assessment of the United Nations Stabilization Mission in Haiti Using Compliance with Its Prescribed Mandate as a Barometer for Success**. [s.l.]: Harvard, 2005.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. **PRST/ 9/1. Situation of human rights in Haiti** . [s.l.: s.n.], 2008. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/Haiti%20PRST91.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

HUMAN RIGHTS WATCH, **World Report 2017**, [s.l.: s.n.], 2017.

KING, Carla; FERRARO, Greg; WISNER, Sandra; ETIENNE, Stéphanie; LEE, Sabine & BARTELS, Susan. **“MINUSTAH is doing positive things just as they do negative things’: nuanced perceptions of a UN peacekeeping operation amidst peacekeeper-perpetrated sexual exploitation and abuse in Haiti”**. Conflict, Security & Development, [S. l.], p. 750-779, 19 nov. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14678802.2021.1997453>. Acesso em: 13 set. 2023.

KOEHLER ZANELLA, Cristine, and SILVEIRA BERALDO, Maria Carolina. **“ONU Introduz Epidemia de Cólera No Haiti.”** Le Monde Diplomatique, 6 Feb. 2012, diplomatique.org.br/onu-introduz-epidemia-de-colera-no-haiti/. Acesso em 21 Nov. 2023.

LEE, Sabine ; BARTELS, Susan. **“They Put a Few Coins in Your Hand to Drop a Baby in You”**: A Study of Peacekeeper-fathered Children in Haiti. **International Peacekeeping**, v. 27, n. 2, p. 1–33, 2019. Disponível em:

<<https://research.birmingham.ac.uk/en/publications/they-put-a-few-coins-in-your-hand-to-drop-a-baby-in-you-a-study-o>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

MARTINA SILVA, Vanessa . **“Estupros, Cólera E 30 Mil Mortos: Conheça O Legado Da Minustah No Haiti.”** Brasil de Fato, 1 Sept. 2017, www.brasildefato.com.br/2017/09/01/estupros-colera-e-30-mil-mortos-conheca-o-legado-da-minustah-no-haiti.

MELITO, Leandro, and SODRÉ, Lu. **“Mortes Por Cólera E Golpe Eleitoral: O Rastro Da Missão Brasileira No Haiti.”** Brasil de Fato, Brasil de Fato, 9 Sept. 2020, www.brasildefato.com.br/2020/09/09/mortes-por-colera-e-golpe-eleitoral-o-rastro-das-missao-brasileira-no-haiti. Acesso em 21 Nov. 2023.

MENDONÇA, Maria Luisa . **Tropas de la ONU en Haití acusadas de violar derechos humanos.** Alai. Disponível em: <<https://www.alainet.org/es/active/20529>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

MINUSTAH ; UNCT. **MINUSTAH/UNCT report for the Human Rights Council in the context of the its examination of the 2011 Universal Periodic Review of Haiti.** [s.l.: s.n.], 2011. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/sites/default/files/lib-docs/HRBodies/UPR/Documents/session12/HT/UNCT-MINUSTAH-eng.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

Nações Unidas Brasil. **“ONU Aponta Causas Da Epidemia Do Cólera No Haiti.”** Nações Unidas Brasil, 2023, brasil.un.org/pt-br/54885-onu-aponta-causas-da-epidemia-do-c%C3%B3lera-no-haiti. Acesso em 21 Nov. 2023.

ONU News. **“Reconstruindo O Haiti: O Caminho Para a Recuperação Pós-Terremoto | ONU News.”** *News.un.org*, 16 Feb. 2022, news.un.org/pt/story/2022/02/1779642. Acesso em 26 Nov. 2023.

Participação do Brasil na MINUSTAH. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-porto-principe/porto-principe-arquivos/portugues/relacoes-brasil-haiti/participacao-do-brasil-na-minustah>>. Acesso em: 30 Out. 2023

SECURITY COUNCIL REPORT. **Haiti: Chronology of Events.** Security Council Report. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/chronology/haiti.php>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Haiti Rebuilds.** [s.l.: s.n.], 2012. Disponível em: <<https://minustah.unmissions.org/undp-haiti-rebuilds>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

RICHMOND, Oliver. **The Transformation of Peace (Rethinking Peace and Conflict Studies).** [s.l.]: Palgrave Macmillan London, 2005.

SNYDER, Mark. **UN SEA Sexual Exploitation and Abuse at the Hands of the United Nation’s Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2017. Disponível em:

<https://www.ijdh.org/wp-content/uploads/2018/07/UNSEA_11JAN17_FINAL.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

STATISTA, **Haiti: Unemployment Rate from 2003 to 2022**, Statista, disponível em: <<https://www.statista.com/statistics/808531/unemployment-rate-in-haiti/>>. acesso em: 10 nov. 2023.

TOLEDO, Aureo; BRAGA, LORRAINE Morais. “**Abuso e exploração sexual em operações de paz: o caso da MINUSTAH**”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 28, n. 3, e60992, 2020.

UNITED NATIONS. “**Clôture de La MINUSTAH.**” *MINUSTAH*, 13 Apr. 2009, minustah.unmissions.org/historique. Acesso em 26 Nov. 2023.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. **An End to Mob Justice in Haiti**. United Nations Human Rights Office of the High Commissioner. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/stories/2013/05/end-mob-justice-haiti>>. Acesso em: 6 nov. 2023.

UNITED NATIONS. “**Minustah Fact Sheet.**” United Nations Peacekeeping, 2017, peacekeeping.un.org/en/mission/minustah. Acesso em 26 Nov. 2023.

United Nations. “**United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines.**” International Peacekeeping, vol. 15, no. 5, Nov. 2008, pp. 742–799, <https://doi.org/10.1080/13533310802396475>.

UNITED NATIONS PEACEKEEPING. **Minustah Complets Mandate in Haiti**. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/minustah-completes-mandate-haiti-2017>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Resolution 2350** . [s.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/mission/minujusth>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti**. [s.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <https://minustah.unmissions.org/sites/default/files/sg_report_on_minustah_-_final_-_english.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti**. [s.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <<https://minustah.unmissions.org/s2015667-en>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti**. [s.l.: s.n.], 2012. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/s2012678.php>>. Acesso em: 20 out. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2013. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/s2013139.php>>. Acesso em: 11 out. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/haiti-s2005631.php>>. Acesso em: 3 out. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/haiti-s2005313add-1.php>>. Acesso em: 12 out. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/haiti-s2005313.php>>. Acesso em: 11 out. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti.** [s.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/haiti-s2005124.php>>. Acesso em: 8 nov. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Resolution 1542.** [s.l.: s.n.], 2004. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/1542>>. Acesso em: 12 set. 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Report of the Secretary-General on Haiti.** [s.l.: s.n.], 2004. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/haiti-s2004300.php>>. Acesso em: 10 out. 2023.

PINHEIRO, J. **A atuação militar brasileira na MINUSTAH: estratégias de enfrentamento das gangues no Haiti.** 2015. 237 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento). Brasília: [s.n.].

Marcos: 1993–2000 – Gabinete do Historiador. Disponível em: <<https://history.state.gov/milestones/1993-2000/haiti>>. Acesso em: 03 out. 2023.